CIRCULAR Nº 271/18

ASSUNTO: Participações a Expensas Próprias

Lisboa, 9 de novembro de 2018

Exmos Senhores

Vimos por este meio solicitar que passe a ser utilizado o link abaixo mencionado, para todas as situações de participação em Estágios e Competições a Expensas Próprias.

Face à elevada carga administrativa que implica a participação destes atletas, a Federação Portuguesa de Judo só tratará dos procedimentos obrigatórios em competições e estágios onde estes atletas pretendem participar.

Este apoio passará pela inscrição no Judo Base e caso seja obrigatório, enviar os formulários de inscrição para a organização do evento. A FPJ não tratará de vistos de entrada no país, marcação de viagens ou efetuar qualquer pagamento por antecipação.

Assim, solicitamos a melhor compreensão para estas limitações, mas a FPJ apenas limita a sua ação aquilo que é mandatório por parte da organização do evento, todos os restantes procedimentos devem ser tratados pelos interessados.

https://goo.gl/forms/wWBx9OaEQHKnOh9r2

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR